

DECRETO Nº 351, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 338.300,00 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos reais)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 338.300,00 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos reais), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.1001	1	4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.500,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058	357	3.1.90.13	ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
10.301.0018.2059	372	3.3.90.36	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	41.000,00
10.305.0018.2068	441	3.1.90.13	GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03			COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001	509	3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.300,00
23.695.0029.2044	515	3.3.90.39	REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.500,00
Total da Suplementação				338.300,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 338.300,00 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 13 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

